



LEI Nº 7.318, DE 26 DE MAIO DE 2025

DENOMINA A RODOVIA QUE LIGA A BR 259 A
COMUNIDADE DE SÃO PEDRO FRIO DE SERGIO
LUIZ TEDOLDI

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Denomina **RODOVIA SERGIO LUIZ TEDOLDI**, a rodovia que inicia na Rodovia BR-259, KM 71, próximo ao IFES Campus Itapina e termina na comunidade São Pedro Frio, passando pela comunidade de São João Grande.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 26 de maio de 2025.

RENZO DE
VASCONCELOS:05496
770700

Assinado de forma digital por
RENZO DE
VASCONCELOS:05496770700

Prefeito Municipal

